

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 089/2009

Processo Administrativo nº 14.655/09

"Termo de Aditamento ao Convênio nº 064/07, celebrado entre o Município de Botucatu e a Fundação Casa das Meninas "Amando de Barros" de Botucatu".

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Cury Neto, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 19.683.026 – SSP/SP e do CPF/MF nº 148.207.338-26, doravante denominado PREFEITURA, e de outro lado a Fundação *Casa das Meninas "Amando de Barros" de Botucatu* com CNPJ n.º 45.522.778/0001-07, com sede na Praça Dom Luiz Maria de Santana, nº 215 – Centro – Botucatu/SP, aqui representado por seu representante legal *Marco Aurélio Jacóia*, Diretor Administrativo, portador da cédula de identidade RG nº. 10.594.082-3 SSP/SP e CPF nº. 120.210.018/06, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu-SP, celebram o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 064/07 – Processo Administrativo nº 11.125/07, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo previsto no item 6.1 da cláusula sexta do Convênio nº 064/07 celebrado entre as partes em 01 de junho de 2007, fica prorrogado por mais dois anos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 8 de Junho de 2009

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO JACÓIA

Diretor Administrativo

Fundação Casa das Meninas "Amando de Barros" de Botucatu

Testemunhas:

1ª_____

2ª titniagi